

**Risco informacional na esfera pública: reflexões teóricas a partir do conceito de infosfera***Elenice Mara Matos Novak, Edson Ronaldo Guarido Filho**Universidade Federal do Paraná***Palavras-chave:** risco, informação, administração pública, infosfera

A realidade contemporânea é marcada por transformações contínuas nas organizações, impulsionadas pelos impactos da inovação tecnológica, tanto no setor público quanto na sociedade em geral. Nesse cenário, a informação assume um papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas e na prestação de serviços alinhados às demandas e expectativas da população. Tal contexto evidencia a centralidade da informação nas dinâmicas sociais e nos diversos ambientes de produção de bens e serviços. A informação é essencial à sociedade e, se por um lado se mostra como valiosa como recurso estratégico, de outro, apresenta vulnerabilidades que revelam riscos. E inseridas na Infosfera, as organizações precisam trabalhar com fluxos complexos de dados e informações, assim como tomar decisões em contextos permeados por incertezas.

Neste sentido, o presente ensaio tem como objetivo apresentar uma análise teórica sobre os riscos informacionais e suas manifestações no contexto organizacional, considerando a organização pública como parte integrante do ecossistema informacional denominado Infosfera, buscando promover uma reflexão crítica que contribua para o aprofundamento do debate acerca da governança informacional na esfera pública. Para a elaboração do ensaio, realizou-se um levantamento bibliográfico de artigos científicos que abordam os elementos constitutivos do tema, com o intuito de conectá-los e oferecer uma síntese que contribua para o aprofundamento teórico e o estímulo a novas investigações. A análise proposta está estruturada em três partes: 1. Risco informacional no contexto da Infosfera; 2. Dimensões do risco informacional e organizações públicas no ecossistema informacional; 3. Considerações finais.

**Risco informacional no contexto da Infosfera**

Considerando a informação como elemento central de um ecossistema informacional, destaca-se o conceito de Infosfera. De acordo com Floridi (2014), a infosfera constitui um ambiente dinâmico e interconectado, no qual conhecimento e informação coexistem entre atores humanos e não humanos, formando uma rede complexa de relações sociais, políticas e organizacionais, sustentada por infraestruturas físicas e tecnológicas. Nesse contexto, a informação circula, integra e interage por meio de fluxos que possibilitam seu processamento, aplicação, recomposição e uso como base para decisões organizacionais e sociais.

Ao posicionar a organização pública como um agente constitutivo da Infosfera e ao considerar suas funções essenciais junto à sociedade, torna-se possível compreender a complexidade da gestão pública diante dos volumes crescentes de informações circulantes, essenciais para garantir a estabilidade dos processos institucionais e fomentar a participação cidadã por meio do acesso e do controle social. Essa complexidade exige diferentes tipos de controle e monitoramento para que a administração pública preserve sua credibilidade perante a sociedade e outras instituições, alinhando-se ao propósito de eficiência na gestão e à prevenção de riscos evitáveis.

Ulrich Beck, ao estabelecer o conceito de sociedade de risco, destacou características importantes advindas da modernidade, que se trata da produção de riscos globais e imprevisíveis, derivados do desenvolvimento científico e tecnológico, que já não podem ser tratados pelas estruturas tradicionais de controle por parte das organizações institucionalizadas tradicionais (Beck, 1992, p. 20-29; 2006, p. 331). Tais riscos extrapolam fronteiras e constituem esse espaço globalizado, ampliando incertezas e ameaças, de modo que a ubiquidade do risco se adensou com a industrialização e alcançou dimensão planetária, a partir da globalização e da revolução digital (Lourenço, 2019, p. 212).

O conceito de risco, compreendido em termos sociológicos, pode ser associado ao resultado de decisões sociais, ou seja, o risco tem relação com a exposição a perigos externos e associado às consequências negativas decorrentes de escolhas feitas em contextos de incerteza (Luhmann, 1993, p. 1-3). Essa perspectiva desloca a análise do risco para a comunicação e a tomada de decisão, com destaque para o fato de que a sociedade está imersa a um futuro permeado por expectativas probabilísticas e sujeitas ao imprevisto (Luhmann, 1993, p. 10-12). Esta compreensão permite aplicar a categoria de risco ao domínio da informação, na medida em que decisões sobre coleta, tratamento, circulação e demais elementos do ciclo informacional geram efeitos incertos e que podem ser irreversíveis.

### **Dimensões do risco informacional e organizações públicas no ecossistema informacional**

Historicamente, organizações públicas e privadas têm gerenciado diferentes tipos de riscos de forma departamentalizada. Áreas como finanças lidam com riscos cambiais e de juros; seguros tratam de catástrofes naturais; e operações gerenciam riscos de qualidade e segurança (Oliveira, Adib, 2023). No entanto, a era digital trouxe uma nova complexidade, exigindo uma abordagem diferente e associada à imersão na infosfera.

Um estudo realizado por Mustafa e Kar (2018) considera as multidimensões de risco, tais como o risco de privacidade, risco de desempenho, risco financeiro, risco social. Sem

uma relação objetiva com o termo risco informacional, esses elementos podem estar nesse bojo, considerando que todos dependem de fluxos e processos informacionais bem direcionados para mitigá-los.

Nesse cenário, defendemos um olhar sob a concepção de risco informacional, que articula as transformações tecnológicas e sociais que impactam as organizações e a governança pública. Os debates sobre esse tema se intensificam com a noção da Infosfera, um espaço no qual a distinção entre o real e o digital se dissolve, pois tudo é simultaneamente material e informacional (Floridi, 2010, p. 9-11). Nessa nova relação, o risco informacional se torna um risco de natureza híbrida, combinando vulnerabilidades técnicas, ligadas a questões tecnológicas, com vulnerabilidades sociais, que se vinculam à exclusão e às desigualdades digitais, e, por fim, com vulnerabilidades políticas, associadas ao controle e à vigilância.

Do ponto de vista técnico, os riscos relacionados ao comprometimento da informação, como a perda de integridade, confidencialidade e disponibilidade, podem ser classificados como riscos informacionais. Destaca-se que a literatura pesquisada não apresenta uma definição consensual sobre essa categoria de riscos. No entanto, diversos autores associam eventos críticos a essa modalidade, ainda que não a nomeiem diretamente. As abordagens predominantes se concentram em aspectos de segurança da informação, especialmente em ambientes que gerenciam sistemas e tecnologias. Por essa via, a análise desta categoria de risco na administração pública vincula-se à implementação de correções, redução de impactos e definição de políticas preventivas que fortaleçam a governança e a legitimidade institucional. Tal categoria de risco é recorrentemente vista como necessária dado que vulnerabilidades do risco informacional podem produzir consequências significativas para a credibilidade e a eficácia das instituições públicas.

A pesquisa identificou autores que relacionam os riscos à segurança da informação sob diferentes perspectivas. Santos e Silva (2021), por exemplo, destacam que o “comportamento inseguro”, frequentemente influenciado pelo ambiente organizacional, pode comprometer a segurança da informação nas instituições. Já Dhillon e Backhouse (1996) argumentam que a integridade dos sistemas de informação está diretamente relacionada à mitigação de riscos associados à Tecnologia da Informação (TI). Embora essa relação entre risco e TI seja amplamente reconhecida e considerada quase indissociável, é possível uma abordagem que reforce a autonomia e a relevância da conexão entre o risco e TI no contexto organizacional.

Entretanto, comportamentos individuais, resistência cultural e decisões normativas e regulatórias, como a não conformidade com leis, podem gerar implicações significativas para a gestão de riscos na administração pública (De Sordi et al., 2020). Sendo assim, é factível considerar os riscos informacionais em múltiplas dimensões, como: governança; legislação aplicada ao setor público; agentes, responsabilidades e deveres

sociais; tecnologia; cultura organizacional; normas e políticas internas; segurança; governo digital; accountability; relações interinstitucionais; documentação; e políticas de proteção e privacidade de dados.

Nesta linha, defendemos a multidimensionalidade do risco informacional para organizações públicas imersas na infosfera, municiados das reflexões da filosofia da informação de Floridi e sua abertura para configurar diferentes áreas de pesquisa (Floridi, 2016). A dimensão legal do risco informacional seria uma extensão relevante, já que a infosfera vem “transformando princípios e conceitos legais, tanto como a abordagem de experts sobre a informação legal” (Pagallo & Durante, 2016, p. 396). Neste sentido, a produção de legislação e jurisprudências associadas à esfera informacional não apenas representa o formalismo legal, mas representações de uma nova realidade que vem constituindo a natureza informacional das organizações, com implicações tanto na internalização de seu significado nas estruturas organizacionais, quanto no desenho de processos internos informacionais que assegurem a legalidade.

Adicionalmente, entendemos haver uma dimensão societal do risco informacional associada às organizações públicas. Tendo em vista que a significação da infosfera extrapola a adoção de tecnologias, envolvendo a própria concepção de realidade (Floridi, 2010), o modo como organizações públicas assumem seu papel e, eventualmente, protagonismo, na configuração dos parâmetros éticos e regulatórios da infosfera passa a ser um aspecto central para os juízos sociais. Sendo assim, a inabilidade de navegar na infosfera, responsivamente, pode representar um risco informacional para além da digitalização ou das obrigações legais.

### **Considerações Finais**

Embora o conceito de risco informacional não seja explicitamente definido por muitos autores identificados na pesquisa, ele se torna evidente nas diversas produções científicas que tratam de violações à confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação. Assim, o risco informacional está presente em qualquer organização inserida na Infosfera, na medida em que afeta ativos informacionais e estruturas de governança, gerando incertezas, perdas de estabilidade e danos aos processos e às entregas à sociedade. O seu conceito é difuso e não pode ser restrito apenas ao ambiente tecnológico. A administração pública, em seu dever social e responsabilidade constitucional, deve conhecer e auditar os riscos informacionais, estabelecer métodos para identificá-los, promover correções nos processos afetados e documentá-los, de modo que seu histórico e implicações sirvam de base para novos estudos e aprimoramentos institucionais. Para tanto, compreender sua multidimensionalidade é um esforço necessário e que passa pela reflexão proposta neste trabalho.

Ao apresentar uma abordagem teórica que articula a sociedade de risco e governança, o presente ensaio contribui para evidenciar a importância do risco informacional na

administração e gestão pública, sobretudo para a formulação e consolidação de políticas públicas no âmbito da gestão da informação na esfera pública.

## Referências

- Beck, U. (1992). Risk society: Towards a new modernity. Sage.
- Beck, U. (2006). World at risk. Polity Press.
- De Sordi, J. O., Paulo, W. L., Jorge, C. F. B., Silveira, D. B., Dias, J. A., & Lima, M. S. (2021). Excesso de conformidade e relutância em tomar decisões: Explorando sistemas de alerta em apoio aos gestores públicos. *Government Information Quarterly*, 38(3), 101592. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2021.101592>
- Dhillon, G., & Backhouse, J. (1996). Risks in the use of information technology within organizations. *International Journal of Information Management*, 16(3), 221–235. [https://doi.org/10.1016/0268-4012\(96\)00006-5](https://doi.org/10.1016/0268-4012(96)00006-5)
- Floridi, L. (2010). Information: a very short introduction. New York: Oxford University Press. E-book Kindle.
- Floridi, L. (2014). The 4th revolution: How the infosphere is shaping human reality. Oxford University Press.
- Floridi, L. (2016). Introduction. In *The Routledge Handbook of Philosophy of Information*, pp. 1-3. Routledge.
- Mustafa, S. Z., & Kar, A. K. (2018). Multidimensional risk prioritization for digital services using generalized analytic network process. *Digital Policy, Regulation and Governance*, 20(5), 445–465. <https://doi.org/10.1108/DPRG-06-2018-0031>
- Oliveira, V. G., & Abib, G. (2023). Risco na administração pública: Uma revisão sistemática focada em uma agenda de pesquisas futuras. *Revista de Administração Pública*, 57(1), 26–45. <https://doi.org/10.1590/0034-761220220419>
- Pagallo, U. & Durante, M. (2016). The philosophy of law in an information society. In Floridi, L. (org.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Information*, pp. 396-407. Routledge.
- Santos, R. B., & Silva, T. B. P. (2021). Avaliação ergonômica da gestão da segurança da informação e das comunicações para avaliar comportamentos inseguros. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 19(1), 1–25. <https://doi.org/10.20396/rdbc.v19i0.8666509>

**Infosfera 2025**

**Congresso de Gestão da Informação**

**na Esfera Pública**

**Curitiba • 20 e 21 out**



[infosfera.inf.br](http://infosfera.inf.br)